



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR

### RETIFICAÇÃO N.º 02

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.01/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, em razão ao requisito do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>	<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>
<i>Tabela 3.3   Auxiliar de Saúde Bucal   Requisito: Ensino médio completo</i>	<i>Tabela 3.3   Auxiliar de Saúde Bucal   Requisito: Ensino médio completo juntamente com curso na área e registro no CRO.</i>

Art.2º Diante da retificação do referido cargo, fica estipulado prazo solicitação da devolução dos valores pagos a título de inscrição, mediante preenchimento de requerimento próprio contido no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA.

Art.3º Os candidatos interessados em reaver o valor da taxa de inscrição, deverão acessar a “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e posteriormente selecionar o campo “**DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**” seguindo o procedimento abaixo:

- selecionar a instituição financeira de sua preferência (ex: Banco do Brasil), em seguida;
- selecionar a natureza da conta cadastrada (conta corrente ou conta poupança);
- informar o número da agência bancária, bem como o número identificador da conta;
- encaminhar uma foto do cartão bancário que corrobore os dados da conta bancária (agência e conta);
- discriminar por completo, o nome do titular da conta bancária;
- informar o número do cadastro de pessoa física (CPF) do titular da conta bancária;
- chave PIX, caso possua.

Art.4º Vale ressaltar, que o candidato inscrito deverá ser titular da conta bancária informada, sob pena de indeferimento da solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Art.5º O Município de Lidianópolis – PR e a Fundação FAFIPA não se responsabilizam por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da devolução da taxa de inscrição.

Art.6º O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição permanecerá aberto das **0h do dia 12/02/2026 até às 23h59min do dia 20/02/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- Tão logo se encerre o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição, a banca examinadora analisará os requerimentos protocolados, para posterior encaminhamento ao ente público promovente do certame, para que então, este proceda com a efetivação das devoluções.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR

Art.7º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.12 do edital de abertura do Concurso Público em comento, passando a vigorar a seguinte disposição:

<b>ITENS ORIGINÁRIOS</b>	<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>  <i>13.12 A prova de desempenho didático será filmada pela banca examinadora, e as gravações são de uso exclusivo da Fundação FAFIPA.</i>
<b>ITENS RETIFICADOS</b>	<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>  <i>13.12 A prova de desempenho didático <b>poderá ser filmada</b> pela banca examinadora, e as gravações são de uso exclusivo da Fundação FAFIPA.</i>

Art. 8º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 9º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lidianópolis (PR), 11 de fevereiro de 2026.

Aparecido Buzato  
**Prefeito**

Sandra Abreu Santos  
**Presidente da Comissão**